

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025
PARA ATUAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NO
PROGRAMA ESTADUAL RIO SEM LGBTIFOBIA

AVISO DE NOVO CHAMAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA

Para os cargos:

Assessor(a) Especialista "A";
Assessor(a) Especialista "B"; e
Gestor(a) Especialista da Superintendência LGBTI+,
conforme descrito no edital.

Data da Prova: 25/05/2025 (DOMINGO)

Local: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - Rua São Francisco Xavier, 524
Centro de Capacitação Profissional CEPUERJ
Prédio anexo do Restaurante Universitário, térreo (ingresso ao lado do Banco Bradesco)

Abertura das salas: 8:30 h

Horário limite para comparecimento: 9:30 h

Aplicação da prova: das 10 h às 13:00 h

Observações:

- 1) Caso a pessoa candidata apresente alguma necessidade especial para a realização da prova, é preciso entrar em contato no e-mail selecao.riosemlgbtifobia@uerj.br até as 12:00h do dia 22/05/2025 para sinalizar a demanda.
- 2) Não haverá tolerância de atraso após as 9:30 h, uma vez iniciado o período de segurança. Procure chegar com 60 minutos de antecedência.
- 3) É necessário apresentar documento de identificação oficial com foto, sendo permitida a apresentação de documentação digital desde que o aplicativo de origem do documento seja acessado no momento da apresentação.
- 4) É necessário trazer caneta preta ou azul para a realização da prova, não havendo previsão de disponibilização pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 5) Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógio digital e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas.
- 5) Todos os equipamentos eletrônicos da pessoa candidata deverão ser alocados, obrigatoriamente desligados, em envelope que será disponibilizado pela Comissão de Fiscalização de Prova do Processo Seletivo e lá deverão ser mantidos até o candidato sair do local de aplicação das provas.
- 6) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só serão liberados juntos, após todos concluírem as provas, para assinarem conjuntamente a Ata de Sala.
- 7) Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes nos locais em que serão aplicadas as provas, exceto nos locais onde houver lactantes desde que previamente comunicado.
- 8) A distribuição das salas será postada no local de aplicação da prova e no site do Prossim, prévio à sua realização.